

Esclarecimento PE 18/2025 - Vila Velha/ES

Ketllyn Ortiz [edital2@dimaster.com.br]

Enviado: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 8:37**Para:** Leonardo Vieira; Andreia Santos Martinazzi Roberte**Prioridade:**Alta

Prezados (as) Senhores (as), bom dia!

Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimentos:

- 1- Qual será o limite máximo de casas decimais, permitido no preço unitário de cada item?
- 2- Os lances serão pelo total ou pelo unitário de cada item?

Aguardamos retorno.

Att

**Ketllyn Ortiz - Pregão Eletrônico**

Telefone: (54) 3523-2600

E-mail: edital2@dimaster.com.br





PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**
Diretoria de Compras Governamentais

Resposta de Esclarecimentos
Pregão Eletrônico nº. 018/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos: prednisolona, fosfato sódico 4,02mg/ml (equivalente a 3 mg prednisolona/ml) solução oral frasco com volume mínimo 100ml com dosador graduado; prednisona 20 mg comprimido; prednisona 5 mg comprimido; prometazina, cloridrato 25 mg comprimido; risperidona 1 mg comprimido; risperidona 2 mg comprimido; salbutamol, sulfato 120,5mcg/dose (equivalente a 100mcg salbutamol/dose) frasco 200 doses; sertralina 50 mg comprimido; simeticona 40mg comprimido; simeticona 75mg/ml emulsão oral/gotas frasco 15ml., a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da secretaria municipal de saúde de vila velha.

QUESTIONAMENTO:

1- Qual será o limite máximo de casas decimais, permitido no preço unitário de cada item?

RESPOSTA:

Conforme item 3.8.3 do Edital, a proposta deverá ter, no máximo, 02 (duas) casas decimais.

QUESTIONAMENTO:

2- Os lances serão pelo total ou pelo unitário de cada item?

RESPOSTA:

Os lances serão pelo valor unitário, conforme funcionamento da plataforma COMPRAS.GOV.

Vila Velha - ES, 05 de fevereiro de 2025.

Leonardo Vieira
Pregoeiro Municipal